



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.242

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.470, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

NOME	CARGO
2º KATIA DA SILVA ABRUNHOSA FROUFE	MÉDICO AUDITOR

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.242

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.470, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.470, de 18 de agosto 2025 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópia dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.242

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.470, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.242

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.471, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o afastamento sem vencimentos da servidora **CARINA DANIELE MARTINS**, da Secretaria Municipal de Educação.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar, com efeito retroativo a 15 de agosto de 2025, o afastamento sem vencimentos, suspendendo-se o Contrato de Trabalho por 02 (dois) anos, da servidora **CARINA DANIELE MARTINS**, Professora Monitora de Creche na EMEI Dona Maria Tavares de Mello, da Secretaria Municipal da Educação, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS, durante o período de afastamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 5.435, de 20 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.242

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.469, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

NOME		CARGO
10º	DOUGLAS ANDRADE	ENFERMEIRO PADRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.242

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.469, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.469, de 18 de agosto 2025 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópia dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.242

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.469, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.242

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.474, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Designa **KARINA VALENÇA DOS SANTOS GOMES** para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pelo Chefe de Serviço da Secretaria Municipal da Educação.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 25 de agosto de 2025, **KARINA VALENÇA DOS SANTOS GOMES** para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pelo Chefe de Serviço – Unidade: Pessoal, da Secretaria Municipal da Educação, no período de 25 a 29 de agosto de 2025, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.242

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.473, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Designa **BENEDITO CÉSAR DOMINGUES NETO** para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pela Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal da Administração.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01 de setembro de 2025, **BENEDITO CÉSAR DOMINGUES NETO**, para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pela Chefe de Serviço – Unidade: Almoxarifado Central e Patrimônio, da Secretaria Municipal da Administração, no período de 01 a 05 de setembro de 2025, enquanto durar o afastamento da titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.242

DECRETO



DECRETO Nº 10.492, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre Permissão Onerosa de Uso, do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, pertencente ao Patrimônio da Municipalidade, para a realização do Feirão de Automóveis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra “g”, combinado com o artigo 118, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a “**PERMISSÃO ONEROSA DE USO**”, do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, à empresa CMKT PUBLICIDADE COMÉRCIO E PRODUÇÃO DE VIDEOS LTDA., CNPJ 36705738/0001-00, com sede na Rua Quiririm, nº 23, Caminho Novo, Tremembé/SP – Cep: 12120-000, no período de 23 e 24 de agosto de 2025, para a realização do Feirão de Automóveis, constante do Expediente Eletrônico nº 10463/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.242

DECRETO



DECRETO Nº 10.491, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Declara como Área Turística de Interesse Público o Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo” e ruas adjacentes.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal dispõe sobre cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como **ÁREA TURÍSTICA** de Interesse Público, o Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo” e ruas adjacentes, para a realização da 1ª Parada do Orgulho LGBTQIAPN+ de Guaratinguetá, no dia 31 de agosto de 2025, das 13h às 20h.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Cultura e a Secretaria Municipal da Fazenda, através de seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto da organização das atividades a serem exercidas na referida **ÁREA TURÍSTICA**, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.242

RESOLUÇÃO



Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018

RESOLUÇÃO CMAS Nº 15 DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS - no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.813 de 10/01/2018, em reunião ordinária realizada no dia 21/08/2025 e, considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gerenciador da Política de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP,

RESOLVE:

DELIBERAR PARECER FAVORÁVEL AO FNAS PELO BRASIL- PLANO DE APLICAÇÃO

Art.1º- Fica aprovado pelo Conselho - CMAS- o Plano de Aplicação – FNAS pelo Brasil no município de Guaratinguetá/SP, conforme foi apresentado pelo órgão gestor.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor conforme a data de reunião realizada em 21 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 21 de agosto de 2025.


Sheyla P. de Oliveira Ruas
Presidente do CMAS
(em exercício)



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.242

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo: **Pregão Eletrônico 058/2025- Registro de Preços.**

b) Objeto: Futura contratação de material gráfico, destinado ao atendimento do setor de controle de vetores da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresas vencedoras:

- **FORNECEDOR: JOCEAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, no tocante aos itens 01,02,03,04,05 e 06 no valor total de R\$ 28.300,00

Guaratinguetá, 15 de agosto de 2025.


Nádia Maria Magalhães Meireles
Secretária Municipal de Saúde.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.242

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, resolve(m):

01- Homologar e adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico nº 061/2025**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de kit natalidade, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Empresa vencedora:

- **COMERCIAL GUARA LTDA ME**, no tocante ao item 01, no valor de R\$ 39.435,00.-.....

Guaratinguetá, 19 de agosto de 2025.

Ricardo Junqueira Teberga
Secretário Municipal de Assistência Social



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.242

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretário(a) (s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, resolve(m):

01 – Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025**

b)- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Empresa(s) vencedor(as):

- **CS BRASIL FROTAS S.A.**, no tocante ao item 01, no valor total de R\$ 210.348,00 -.....
- **LOCADORA DE VEICULOS AUTHANA LTDA**, no tocante ao item 02, no valor total de R\$ 35.058,00 -.....

Guaratinguetá, 14 de agosto de 2025.

Nádia Maria Magalhães Meirelles
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.242

DESPACHO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Processo: Pregão Eletrônico nº 043/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

DESPACHO

Nos termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, e no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, notadamente a Lei nº 14.133/2021, a Secretária abaixo identificada **RATIFICA** as informações constantes nos autos e, com fundamento nas mesmas, **DECLARA fracassados os itens 03 e 04**, em razão da ausência de propostas que atingissem o valor estimado estabelecido no edital.

Guaratinguetá, 14 de agosto de 2025.

Nádia Maria Magalhães Meirelles
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.242

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, a Secretária abaixo identificada, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve:

01- Adjudicar e Homologar parcialmente a presente Licitação nestes termos:

a) - Processo: **Credenciamento nº 003/2025**

b) - Objeto: Credenciamento de empresas para a prestação complementar de serviços de exames e procedimentos, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Guaratinguetá.

Empresas habilitadas/credenciadas:

• **JM SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA, CNPJ 08.368.260/0001-26**

Credenciada para todos os exames com exceção dos seguintes: colonoscopia ambulatorial com biopsia, colonoscopia hospitalar com biopsia, endoscopia com biopsia, esperiometria com ou sem broncodilatador, audiometria, OCI de oftalmologia, OCI de diagnostica de nasofaringe e oftalmologia ceratocone.

• **IOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 30.013.556/0001-83**

Credenciada para o exame de OCI de Oftalmologia de 0 a 8 anos.

Guaratinguetá, 20 de agosto de 2025.


Nádia Maria Magalhães Meireles
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.242

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, a Secretária abaixo identificada, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve:

01- Adjudicar e Homologar parcialmente a presente Licitação nestes termos:

a) - Processo: **Credenciamento nº 002/2025**

b) - Objeto: Credenciamento de empresas para a prestação complementar de serviços de consultas médicas em diversas especialidades, consultas odontológicas e sessões de fisioterapia pélvica aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Guaratinguetá.

Empresas habilitadas/credenciadas:

- **DBMA MEDICINA LTDA**, CNPJ 54.574.452/0001-06, na especialidade Clínica Geral (Generalista);
- **VANESSA VELOSO MOREIRA DA SILVA**, CNPJ 56.900.033/0001-42, na especialidade Clínica Geral (Generalista);
- **ALVIM & SOUZA SERVIÇOS MEDICOS EM GINECOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES**, CNPJ 35.756.221/0001-79, nas especialidades Ginecologia e Gestação de Alto Risco.
- **ANA CLARA LESCURA G SILVERIO LTDA**, CNPJ 51.512.453/0001-38, na especialidade Clínica Geral (Generalista);
- **LAURA M. RIBEIRO - CLÍNICA MÉDICA LTDA**, CNPJ 53.256.879/0001-01, na especialidade Clínica Geral (Generalista);
- **MARIANA OLÍVIA DA COSTA**, CNPJ 36.753.865/0001-76, na especialidade Otorrinolaringologia;
- **GESTAO DO CUIDADO SERVICOS DE SAUDE LTDA**, CNPJ 47.434.926/0001-59, na especialidade Clínica Geral (Generalista);



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.242

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

- LABORATORIO DE PROTESE VIEIRA LTDA, CNPJ 08.133.583/0001-30, na especialidade dentista especialista em prótese (protetista);
- INSTITUTO ASAS PARA ANJOS, CNPJ 09.186.572/0001-81, na especialidade fisioterapia pélvica;
- CLINICA MATT LTDA ME, CNPJ 32.168.284/0001-18, na especialidade fisioterapia pélvica;
- MESQUITA E SOUSA LTDA, CNPJ 27.244.202/0001-35, na especialidade Clínica Geral (Generalista);
- AEM DAVID SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 61.836.420/0001-05, na especialidade Clínica Geral (Generalista);
- MKAZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 23.553.353/0001-14, na especialidade Gestação de Alto Risco;
- GABICAM SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 54.579.809/0001-49, na especialidade Psiquiatria.

Guaratinguetá, 20 de agosto de 2025.


Nádia Maria Magalhães Meireles
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.242

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**PORTARIA Nº 3.475,
de 21 agosto de 2025.**

**Institui Comissão de Realização de Prova de Conceito do
Pregão Eletrônico nº 004/2025, e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO que a Prova de Conceito é a ferramenta indispensável em processos licitatórios com objetos complexos de inovações e tecnologia da informação, que necessitam de demonstração da viabilidade técnica e funcional da proposta apresentada pelo licitante, antes de sua efetiva contratação;

CONSIDERANDO o Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2025, item 10, que dispõe acerca da realização de prova de conceito;

CONSIDERANDO as disposições do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2025, acerca da realização da prova de conceito;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Realização de Prova de Conceito do Pregão Eletrônico nº 004/2025, cujo objeto é a " contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de software legislativo integrado (solução Web e Mobile), compreendendo implantação, configuração, migração de dados, customização, treinamento de usuários, suporte técnico continuado 24x7, hospedagem em nuvem e licenciamento de uso do sistema".

Art. 2º A Comissão de Realização de Prova de Conceito será composta pelos seguintes servidores:

- I – Alexandre Polônio Barbosa;
- II - Jeferson Felipe dos Santos;
- III - Marcelo Augusto de Almeida Santos; e
- IV – Valdecir Rodrigues de Almeida.

Art. 3º A Comissão de Realização de Prova de Conceito desempenhará suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2025, considerando igualmente o disposto no Termo de Referência do procedimento licitatório.

Art. 4º A Comissão deverá emitir manifestação conclusiva acerca da etapa licitatória em até 3 dias após o encerramento da prova de conceito.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Administrativo

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350039003900340035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ROSALICE GALVÃO
FILIPPO FERNANDES 032025030808 Data:
21/08/2025 14:00:19

Assinado digitalmente por MARCELO AUGUSTO
DE ALMEIDA SANTOS 11811098843 Data:
21/08/2025 13:22:33



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.242

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.475, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Cessa a designação da servidora WERALICE ALVES DA CUNHA CORREA, para o mandato de Ouvidora Geral do Município.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 1º de setembro de 2025, a designação da servidora WERALICE ALVES DA CUNHA CORREA, do mandato de Ouvidora Geral do Município. Ficam revogadas as disposições em contrárias, especialmente a Portaria nº 14.377, de 30 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.242

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.477, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Designa o servidor MARCIANO VALEZZI JUNIOR,
para o mandato de Ouvidor Geral do Município.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de setembro de 2025, o servidor MARCIANO VALEZZI JUNIOR, para o mandato de Ouvidor Geral do Município, com opção pelos vencimentos de Procurador Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.242

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.476, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o afastamento sem vencimentos da servidora WERALICE ALVES DA CUNHA CORREA, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar, a partir de 1º de setembro de 2025, o afastamento sem vencimentos da servidora WERALICE ALVES DA CUNHA CORREA, lotada na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, suspendo seu contrato de trabalho, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS durante o período de afastamento, nos termos da Lei Municipal nº 5.435, de 20 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.242

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Concorrência Eletrônica nº 005/2025. Objeto: Construção de rede de drenagem em galeria celular e tubos de concreto na rua Florianópolis, no Jardim Vista Alegre. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 11/09/2025 às 09:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Concorrência Eletrônica nº 006/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a interligação de rede de drenagem em galeria celular em aduela de (2,50 x 2,50) M, no KM 58+0,00 da rodovia Presidente Dutra na Vila Bela. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 15/09/2025 às 09:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Concorrência Eletrônica nº 007/2025. Objeto: Construção de Escola de Educação Infantil -Creche Pré-Escola -Tipo 1 -FNDE Novo PAC -MEC no Residencial Itália. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 25/11/2025 às 09:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 066/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de produção e realização da 6ª Festa Literária de Guaratinguetá -FLIG. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 08/09/2025 às 09:00 horas.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 032/2025. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos, fórmulas elementares e insumos para atender pacientes de demanda judicial. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **GENÉSIO A MENDES & CIA LTDA**, Até R\$ 92.628,48, 20/08/2025. Prazo: 12 meses.

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 – Pregão Eletrônico nº 076/2024. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos e fórmulas elementares para atender pacientes assistidos pela assistência farmacêutica através de demanda judicial. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **CIAMED -DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. Valor Reduzido: R\$ 33.362,21 -Frasco. Data: 21/08/2025.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 029/2025. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos e fórmulas alimentar para atender pacientes do Programa de Atenção Básica, destinados Secretaria Municipal de Saúde. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **DROGAFONTE LTDA**, Até R\$ 768.035,00, 21/08/2025. Prazo: 12 meses.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.242

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, resolve(m):

01- Homologar e adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico nº 061/2025**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de kit natalidade, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Empresa vencedora:

- **COMERCIAL GUARA LTDA ME**, no tocante ao item 01, no valor de R\$ 39.435,00.-.....

Guaratinguetá, 19 de agosto de 2025.

Ricardo Junqueira Teberga
Secretário Municipal de Assistência Social



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.242

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo: **Pregão Eletrônico 058/2025- Registro de Preços.**
- b) Objeto: Futura contratação de material gráfico, destinado ao atendimento do setor de controle de vetores da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresas vencedoras:

- **FORNECEDOR: JOCEAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, no tocante aos itens 01,02,03,04,05 e 06 no valor total de R\$ 28.300,00

Guaratinguetá, 15 de agosto de 2025.


Nádia Maria Magalhães Meireles
Secretária Municipal de Saúde.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.242

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretário(a) (s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, resolve(m):

01 – Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025**

b)- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Empresa(s) vencedor(as):

- **CS BRASIL FROTAS S.A.**, no tocante ao item 01, no valor total de R\$ 210.348,00 -----
- **LOCADORA DE VEICULOS AUTHANA LTDA**, no tocante ao item 02, no valor total de R\$ 35.058,00 -----

Guaratinguetá, 14 de agosto de 2025.

Nádia Maria Magalhães Meirelles
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.242

DESPACHO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Processo: Pregão Eletrônico nº 043/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

DESPACHO

Nos termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, e no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, notadamente a Lei nº 14.133/2021, a Secretária abaixo identificada **RATIFICA** as informações constantes nos autos e, com fundamento nas mesmas, **DECLARA fracassados os itens 03 e 04**, em razão da ausência de propostas que atingissem o valor estimado estabelecido no edital.

Guaratinguetá, 14 de agosto de 2025.

Nádia Maria Magalhães Meirelles
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.242

VALORES REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

REF.: Pregão Eletrônico 029/2025 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E FÓRMULAS ALIMENTAR PARA ATENDER PACIENTES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALORES REGISTRADOS

EMPRESA VENCEDORA – AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
172	300.000	COM	1.005.088.00018650 PROPATILNITRATO 10mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Embalagem original do fabricante, com identificação e prazo de validade, lote e peso líquido. Marca: FARMOQUIMICA/SUSTRATE 10MG 200CPR SL/1039001820037	0,54	162.000,00
VALOR TOTAL R\$				162.000,00	

EMPRESA VENCEDORA – AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
43	20.000	COM	1.005.138.00023733 LEVODOPA 100mg + BENSERAZIDA 25mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade Marca: FQM - PROLOPA BD RMS: 1010000640142	1,40	28.000,00
44	150.000	COM	1.005.138.00022793 LEVODOPA, ASSOCIADO A BENSERAZIDA, 200MG + 50MG DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade Marca: FQM - PROLOPA RMS: 1010000640066	2,49	373.500,00
VALOR TOTAL R\$				401.500,00	

1/2



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.242

VALORES REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Seção de Licitações

EMPRESA VENCEDORA – ILG COMERCIAL LTDA					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
73	50.000	FRS	1.005.202.00113230 AMOXICILINA 250mg + CLAVULANATO DE POTASSIO 62,5mg/5ml - 75ml DESCRIÇÃO COMPLETA: Frasco 75ml. Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade. Marca: EMS/reg 1.0235.0528.008-0	11,20	560.000,00
VALOR TOTAL R\$				560.000,00	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.242

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)s Secretário(a)s abaixo identificado(a)s, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, resolve(m):

01- Homologar e adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico nº 029/2025**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos e fórmulas alimentar para atender pacientes do programa de atenção básica, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresas vencedoras:

- **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no tocante ao item 172 no valor de R\$ 162.000,00.-.....
- **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no tocante aos itens 43 e 44 no valor total de R\$ 401.500,00.-.....
- **ILG COMERCIAL LTDA**, no tocante ao item 73 no valor de R\$ 560.000,00.-.-.-.-

Guaratinguetá, 20 de agosto de 2025.

Nádia Maria Magalhães Meirelles
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.242

LICITAÇÃO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 032/2025.
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos, fórmulas elementares e insumos para atender pacientes de demanda judicial. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, Até R\$ 17.460,00, 21/08/2025. Prazo: 12 meses.